

# MANUAL

de Operacionalização da

# COLETA SELETIVA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
1ª Edição - 2017

REALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Desembargador **Milton Fernandes de Souza**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador **Claudio de Mello Tavares**  
Corregedor Geral da Justiça

Coordenação Geral:  
Francisco Marcos Motta Budal  
Diretor Geral de Logística

Texto:  
Marcelo Tristão Batista

Edição e Revisão de Texto:  
Ricardo Alves dos Reis

Projeto Gráfico:  
Victor José Moreira Arantes

2017 – 1ª Edição TJERJ  
Organização: Diretoria Geral de Logística - DGLOG  
Impressão: Gráfica do Tribunal de Justiça - RJ

**Esta publicação foi realizada com os recursos do Fundo Especial  
do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ/RJ**

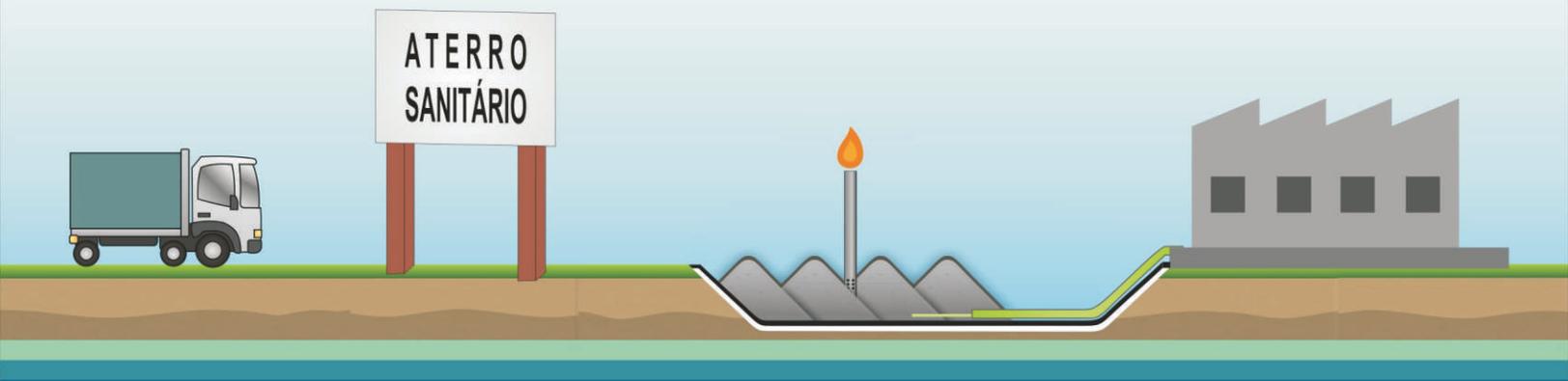


OLÁ,  
EU SOU O LUIS,  
E ESTA É A MARIANA,  
ESTAMOS AQUI PARA  
FALAR UM POUCO SOBRE  
A COLETA SELETIVA NO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

COLETA SELETIVA É A  
COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS  
DESCARTADOS, SEPARADOS  
NA FONTE GERADORA, PARA  
DESTINAÇÃO, PREFERENCIALMENTE,  
ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS  
DE CATADORES DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS.

# O LIXO

A implantação da coleta seletiva é uma das soluções para reduzir o problema do lixo. Além de reduzir a poluição e o risco de problemas de saúde pela contaminação do ar, do solo e da água, a coleta seletiva reduz o volume de materiais destinado aos aterros sanitários e proporciona economia de recursos naturais como petróleo, madeira, alumínio, ferro, água e energia.



# O QUE SÃO RESÍDUOS SÓLIDOS?

O lixo hoje é chamado de resíduo sólido. São considerados resíduos todos os tipos de materiais, substâncias ou objetos descartados, resultantes da natureza ou das atividades humanas. Eles podem ser divididos em:



**REAPROVEITÁVEL,**  
QUE É O  
MATERIAL QUE  
PODE SER  
REUTILIZADO OU  
RECICLADO.



**REJEITO,**  
QUE É O  
MATERIAL QUE  
NÃO PODE SER  
APROVEITADO.

# A POLÍTICA DOS 5R

A preocupação com a coleta, o tratamento e a destinação dos resíduos sólidos aborda apenas uma parte do problema ambiental. Vale lembrar que a geração de resíduos é precedida por uma outra ação impactante sobre o meio ambiente, a extração de recursos naturais.

A política dos 5R faz parte de um processo educativo que tem por objetivo promover mudança de hábitos no cotidiano das pessoas. A ideia principal é levar o cidadão a repensar seus valores com vistas à redução do consumo exagerado e do desperdício.



**REPENSAR** sobre os impactos que seus hábitos de consumo causam no meio ambiente. Verifique a possibilidade de transformá-los para diminuir a geração de resíduos e o desperdício que produzem.



**REUTILIZAR** significa usar um objeto de maneira diferente. Use e abuse da criatividade e desenvolva o hábito da reutilização.



**REDUZIR** o consumo é uma das melhores maneiras de proteger o ambiente. Compre somente o necessário, pois esta atitude produzirá menos lixo no futuro.



**RECICLAR** significa transformar materiais descartados em matéria-prima para outros produtos por meio de processos industriais.



**RECUSAR** produtos que prejudicam a saúde e o meio ambiente contribui para um mundo mais limpo. Dê preferência a produtos de empresas que tenham compromisso com o meio ambiente.

# PRINCIPAIS TIPOS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

## PAPEL LIMPO, SEM VESTÍGIO DE LÍQUIDOS E ALIMENTOS

São exemplos deste tipo de resíduos os papéis de expediente, brancos ou coloridos, utilizados nas atividades fim e meio do PJERJ, tais como papel A4, ofício, formulário contínuo sem carbono, capas de processo, requisição de cópia, jornais, revistas, folhetos e assemelhados, embalagens de papelão de equipamentos de informática, de eletroeletrônicos, de mobiliário, etc.



Envelopes



Revistas



Jornais



Papéis Escritos



Cadernos



Papelão



Panfletos



Folders

# PRINCIPAIS TIPOS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

## PLÁSTICOS E LATAS RECICLÁVEIS COM OU SEM VESTÍGIOS DE ALIMENTOS OU BEBIDAS

São exemplos deste tipo de resíduos os copos, garrafas e demais utensílios plásticos; plásticos do tipo filme colorido ou transparente: sacolas de supermercado; sacos plásticos; embalagens de papel de impressora; invólucros de lotes de refrigerantes; plásticos do tipo bolha; latas de refrigerantes, de leite, de conservas, etc.



Latas



Canetas



Cds



Pote de iogurte



Embalagem  
de Longa Vida



Saco Plástico



Copos e  
Garrafas Plásticas



Recipientes  
de Vidro



Tampa de  
Alumínio

# PRINCIPAIS TIPOS DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITO

## RESTO DE ALIMENTOS E PAPÉIS SUJOS

Rejeitos são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.



Embalagem de Bala e Bombom



Embalagem de Biscoito e Assemelhados



Goma de Mascar



Lápis



Guardanapo Usado



Papel Carbono



Isopor



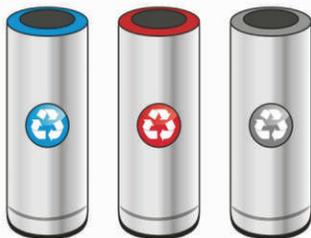
Papel Plastificado



Resto de Alimento

# ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento dos resíduos é realizado com os seguintes equipamentos:



Coletores cilíndricos em inox

Destinados a receber o descarte dos resíduos produzidos pelos usuários; com aros em três cores: azul, para receber papéis; vermelha, para receber plásticos, latas e outros recipientes com ou sem vestígios de alimentos ou de bebidas e cinza para receber resíduos não recicláveis (rejeitos), posicionados um ao lado do outro seguindo a ordem (da esquerda para a direita) azul, vermelho e cinza.

Uma vez instalados, os demais coletores dos corredores deverão ser retirados.



Coletores de pedal na cor branca

Instalados em um ou mais pontos da copa ou sala de trabalho, para receber resíduos descartados pelos servidores. Um dos coletores tem adesivo na cor vermelha e nele são descartados resíduos recicláveis com vestígios de alimentos ou de bebidas; o outro possui adesivo na cor cinza, para receber resíduos não recicláveis (rejeitos).



Cestos para papel

Instalados em um ou mais pontos de cada sala de trabalho, cada um com capacidade relativa a 2000 folhas de papel limpo sem amassar.

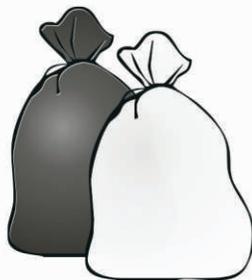
O cesto é posicionado preferencialmente em local de fácil acesso para toda a equipe.



**Lixeiras Individuais**

Opcionalmente, é facultativa a redução ou retirada definitiva das lixeiras individuais de dentro das salas.

Essa decisão deve ser da Direção do Fórum ou do gestor da sala de trabalho.



**Sacos plásticos**

- Sacos de 100 litros transparentes: Destinados aos coletores dos resíduos recicláveis. Ou seja, coletor de pedal cor branca com adesivo na cor vermelha e coletores cilíndricos, em inox com aros azul e vermelho.
- Sacos de 100 litros na cor cinza: Destinados aos coletores dos resíduos não recicláveis (rejeitos). Ou seja, coletor de pedal cor branca com adesivo na cor cinza e coletor cilíndrico em inox com aro cinza.



**Contentores com rodízios**

Utilizados tanto para o transporte, quanto para a disposição provisória dos resíduos recicláveis (contentores vermelhos) e dos resíduos não recicláveis - rejeitos (contentores cinza).

Os contentores devem receber material até o limite da linha da borda, para que circulem adequadamente fechados. As tampas dos contentores devem ser abertas apenas no momento de receber os sacos cheios de resíduos, devendo ser imediatamente fechados.



OS CORREDORES SERÃO  
APARELHADOS  
COM COLETORES ESPECÍFICOS  
PARA A COLETA SELETIVA.  
UMA VEZ INSTALADOS, OS  
DEMAIS COLETORES DOS  
CORREDORES DEVERÃO  
SER RETIRADOS.

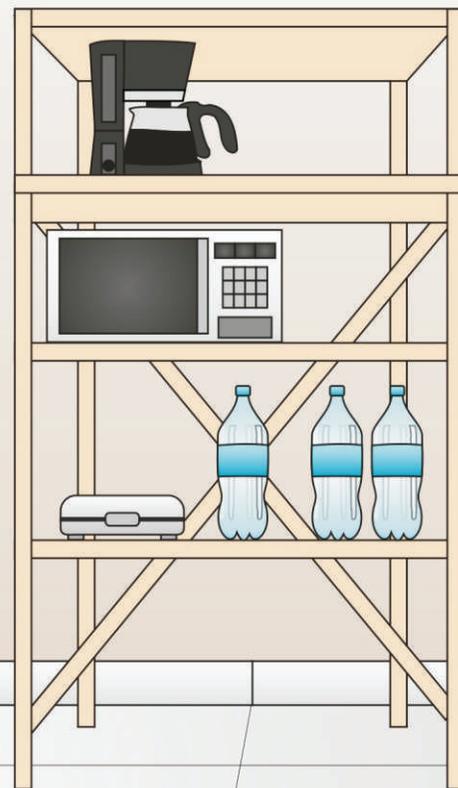
Cada conjunto é composto por 3 coletores com aros nas cores: azul, para receber papéis; vermelha, para receber recicláveis (plástico e metal) com ou sem vestígios de alimentos ou de bebidas e cinza para receber resíduos não recicláveis (rejeitos), posicionados um ao lado do outro seguindo a ordem (da esquerda para a direita) azul, vermelho e cinza. Os coletores serão dotados de sacos plásticos de 100 litros transparentes e na cor cinza, fornecidos pela empresa contratada para limpeza.

Devem ser afixados cartazes acima de cada coletor com a indicação dos resíduos que deverão ser descartados em cada um deles.



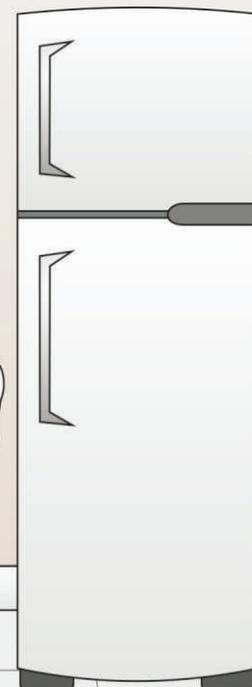
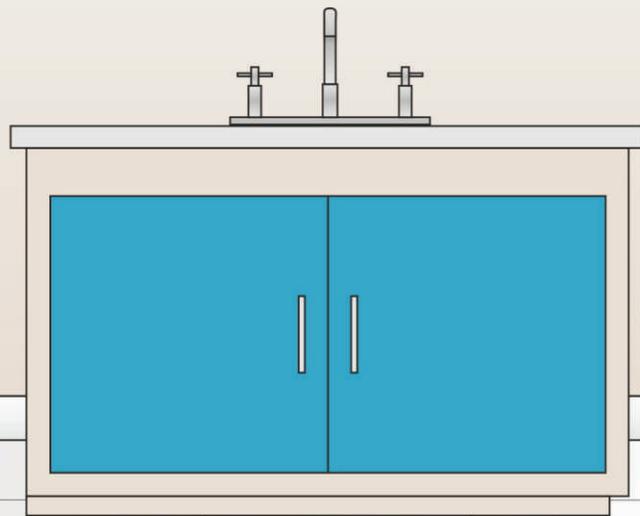


AS COPAS SERÃO  
APARELHADAS COM  
COLETORES ESPECÍFICOS PARA  
A COLETA SELETIVA. UMA VEZ  
INSTALADOS, OS DEMAIS  
COLETORES DAS COPAS  
DEVERÃO SER  
RETIRADOS.



## COLETORES DE COPA

Cada conjunto é composto por 2 coletores de pedal, com adesivos nas cores vermelho, para receber resíduos recicláveis (plástico ou metal), com ou sem vestígios de alimentos ou de bebidas e cinza para receber resíduos não recicláveis (rejeitos).





AS SERVENTIAS SERÃO  
APARELHADAS COM UM  
CESTO PARA  
ARMAZENAMENTO  
ESPECÍFICO DE RESÍDUOS  
DE PAPÉIS LIMPOS.

O CESTO DEVE SER  
POSICIONADO  
PREFERENCIALMENTE  
EM LOCAL DE FÁCIL  
ACESSO PARA  
TODA EQUIPE.



# COLETORES NAS SERVENTIAS

OPCIONALMENTE,  
AS SERVENTIAS PODERÃO  
SER APARELHADAS COM  
COLETORES DE COPA.  
LEMBRANDO QUE É  
FACULTATIVA A REDUÇÃO  
OU RETIRADA DEFINITIVA  
DAS LIXEIRAS  
INDIVIDUAIS.

EM AMBOS OS  
CASOS ESSA DECISÃO  
SERÁ TOMADA PELA  
DIREÇÃO DO FÓRUM  
OU PELO GESTOR  
DA SERVENTIA.

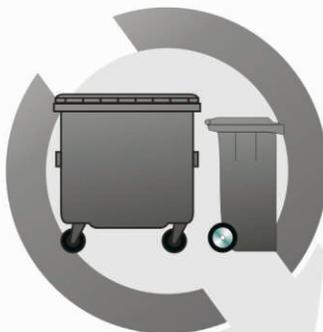


# O CAMINHO DA COLETA DE RESÍDUOS NO TJRJ

## Resíduo não reciclável (rejeito)



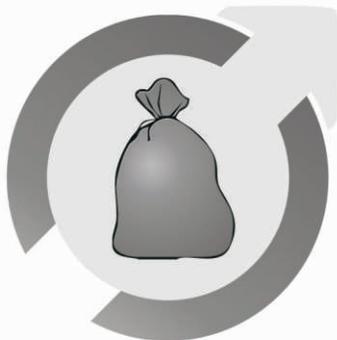
Coletor de corredor com aro cinza e de copa com adesivo cinza



Contentores cinzas



Aterro sanitário



Sacos cinzas



Empresa contratada ou coleta municipal

# O CAMINHO DA COLETA DE RESÍDUOS NO TJRJ

## Resíduos recicláveis



Coletores de corredor com aro azul e vermelho e de copa com adesivo vermelho



Cesto de papel

Contentores vermelhos



Carro específico para coleta seletiva



O papel limpo deve ser acondicionado em sacos específicos. Não misturar com os demais recicláveis.



Sacos transparentes

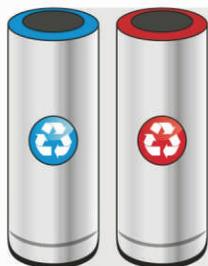


Cooperativas ou associações de catadores

# PASSO A PASSO DA COLETA DOS RECICLÁVEIS



- Os papéis coletados dos cestos para papel são acondicionados em sacos plásticos de 100 litros até 20 cm antes da borda do saco e amarrado torcendo as bordas. Acomodar os sacos transparentes no interior do contentor vermelho de modo a preservar sua integridade.
- Devolver o cesto para papel, vazio e livre de poeira ou sujidades, para seu local de origem.
- Repetir o procedimento na próxima sala de trabalho e no final da ronda, encaminhar o contentor para a central de resíduos.



- Nas áreas de acesso comum (corredores), transferir os conteúdos dos coletores com símbolo nas cores azul e vermelho para sacos transparentes independentes.



- Durante a coleta dos plásticos e latas recicláveis, com ou sem vestígios de alimentos ou de bebidas nas salas de expediente e copas, transferir o conteúdo do coletor com símbolo vermelho para o saco transparente.



- Abrir as caixas de papelão, sem rasgar, e acomodá-las abertas nas laterais internas do contentor vermelho.
- Se possível, amarre o papelão em fardos para manter organizada a central de resíduos.
- Preferencialmente, os fardos de papelão são separados e destinados à ABATERJ. Caso a ABATERJ não possua meios para recolher o material na sua Comarca, os fardos deverão ser acomodados junto com os demais recicláveis.



- Acomodar o saco transparente no interior do contentor vermelho de modo a preservar sua integridade.
- Na última coleta do dia, substituir os sacos transparentes, independentemente da quantidade de resíduos, deixando o coletor de símbolo vermelho com o saco limpo na cor correspondente.



**Repetir o procedimento ao longo das áreas comuns e no final da ronda, vazar o conteúdo do contentor em local específico na central de resíduos.**

# ATENÇÃO PARA OS SEGUINTE CUIDADOS

As coletas serão feitas, no mínimo, duas vezes ao dia. Caso haja a movimentação de resíduos dos coletores, seja por transbordo ou por rompimento do saco plástico de coleta, a movimentação será realizada respeitando as cores dos sacos plásticos.



Os sacos serão substituídos na última coleta do dia, independentemente da quantidade de resíduos que contiverem.

A critério do gestor das unidades, documentos que necessitem ser descaracterizados, tais como processos, podem ser destinados à ABATERJ. Para agendar sua retirada, deve ser feito contato através do telefone 3133-4035, 3133-4051 ou no complexo do Foro Central da Capital através do ramal 5615.



A equipe de limpeza NÃO deve mexer no conteúdo dentro dos coletores de resíduos recicláveis, mesmo que estejam depositados de forma errada.

Resíduos de obras e reformas deverão ser colocados em caçambas de entulhos próprias e não deverão ser depositados junto com os demais resíduos.



Objeto cortante ou perfurante como latas e cacos de vidros devem ser embalados em papelão, jornal ou acondicionados em caixas de papelão devidamente identificados para evitar riscos a quem os manipula.

Ocorrendo rompimento dos sacos plásticos de coleta, os resíduos são reensacados até o perfeito acondicionamento e preservação para o transporte e destinação.



O Serviço de Gerenciamento Ambiental e de Resíduos (SEGAM) deverá ser consultado antes da coleta de resíduos que não constem desta cartilha, preferencialmente através do endereço eletrônico **[coletaseletiva@tjrj.jus.br](mailto:coletaseletiva@tjrj.jus.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO